

PORTARIA N.º 840, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o comunicado da empresa ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, a qual informada que o V Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar será postergado para o mês de novembro de 2014, às fls. 68 dos autos do Processo Administrativo n.º 2014.02.003165;

Considerando o entendimento exarado no Parecer Jurídico n.º 200/2014, às fls. 80/86 do processo em epígrafe;

Considerando o despacho da Controladoria às fls. 109-v dos referidos autos, em que solicita edição de portaria de anulação de empenho realizado em favor de ABOP.

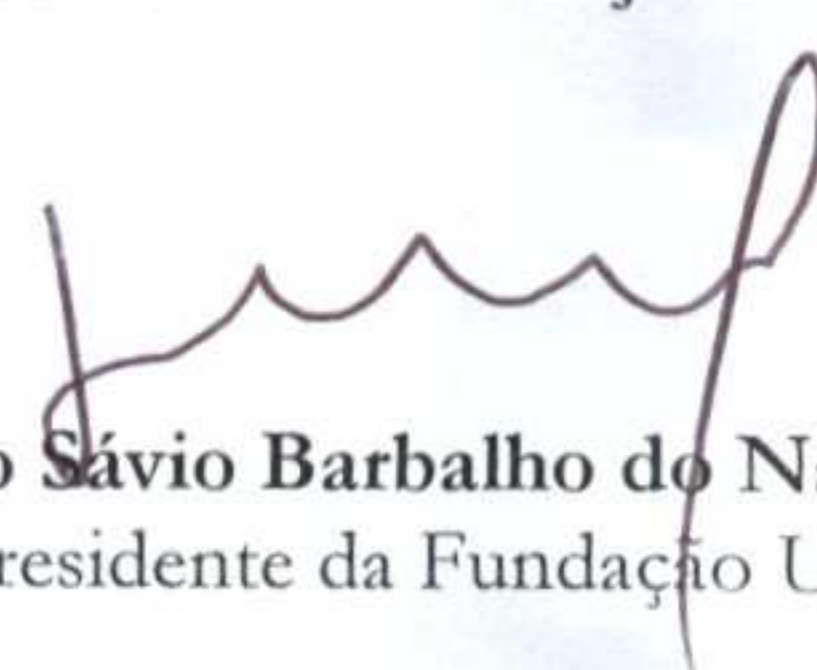
**RESOLVE:**

**Art. 1.º ANULAR** o empenho n.º 0181/2014 realizado em favor de ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, CNPJ n.º 00.398.099/0001-21, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à inscrição em curso de capacitação para servidores que atuam junto a CPAD desta IES, emitido em 29 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dezanove dias do mês de setembro de 2014.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg

